



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5280



MOÇÃO Nº 431/2019

Código: P69820040/5280

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS ADVOGADOS DR. CHRISTIAN MEASSI PINHEIRO, THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS SCHIAVINATO E TIAGO POLO FURLANETO, PELA REINAUGURAÇÃO DO ESCRITÓRIO ACTT ADVOGADOS ASSOCIADOS EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos Advogados **Dr. Christian Meassi Pinheiro, Thomaz Armando Nogueira Mathias Schiavinato e Tiago Polo Furlaneto**, pela *reinauguração do Escritório ACTT Advogados Associados em nossa cidade*.

Não poderíamos deixar de manifestar o nosso reconhecimento a esses profissionais sérios e competentes, que no dia 25 de abril do corrente ano inauguraram as novas instalações do Escritório ACTT Advogados Associados, na Rua Carlos Gomes nº 475, em amplo e moderno espaço, com a finalidade de proporcionar mais conforto e melhor atender seus clientes.

Destacamos que essa inauguração é a mais verdadeira afirmação do sucesso e da aceitação de seus clientes desde a sua fundação.

Parabéns! Nesta oportunidade manifesto-lhes o desejo que continuem caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com os Advogados **Dr. Christian Meassi Pinheiro, Thomaz Armando Nogueira Mathias Schiavinato e Tiago Polo Furlaneto** e os aplaude efusivamente pela *reinauguração do Escritório ACTT Advogados Associados em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência aos homenageados, dando-lhes ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de maio de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EDUARDO DE CAMARGO NETO - Camarguinho
Vereador - PRB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5280.

